

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 20180355 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 138/2018

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, situada na Rua Raimundo Pimentel Filho, nº 74, Vila Bom Jardim, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Claudenir dos Santos Viegas, portador da cédula de identidade nº 21166232002-3 GEJUSPC-MA e CPF nº 282.541.043-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa VTRACK EIRELI, situada na Rua Alexandro Oliveira, nº 12, Quadra 06, Sala A, Bairro Jardim Brasil, Açailândia /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

Cláusula Segunda - Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do referido contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. Conforme planilha a baixo:

Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Rua Raimundo Pimentel Filho, nº 74 Vila Bom Jardim, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Bras
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 1 de 3



ITEM	SUB-	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	М	REÇO ENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) (06 meses)
12.		OS DE MONITORAMENTO SOB RESPONS FARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		ADE DA			
	12.1.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Rua Raimundo Pimentel Filho, Nº 078 - Bairro Villa Bom Jardim.	Mês	6	R\$	659,77	R\$ 3.958,62
VALOR							R\$ 3.958,62

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailân dia - MA, classificada conforme abaixo específicado:

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquesessenta e dois centavos)	enta e oito reais,
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA	
Unidade	10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Ação	04.122.0008.2-047	
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Meio Ambient	
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –	Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos	

Cláusula Quarta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento:

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8 666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente Rua Raimundo Pimentel Filho, nº 74 Vila Bom Jardim, Cep 65.930-000, Açailândia, Naranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



Cláusula Sétima - - Do Foro:

Nome:

Nome:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

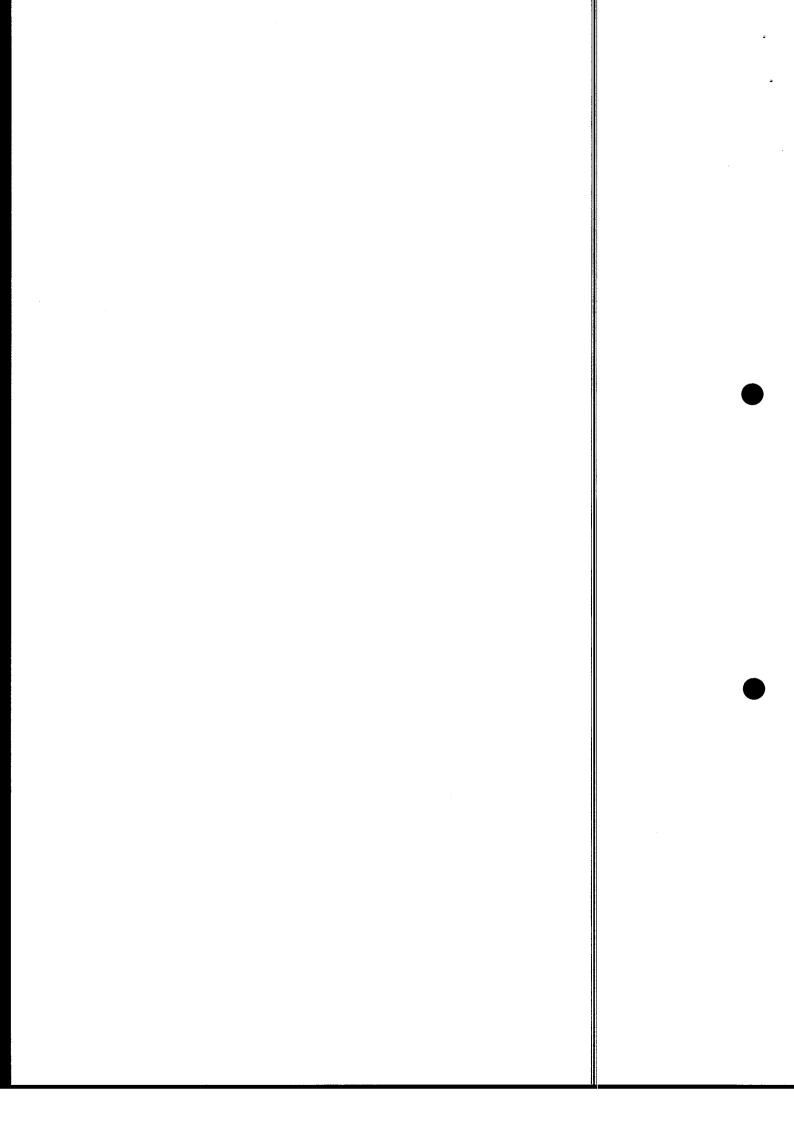
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 23 de fevereiro de 2023.

Secretario Municipal de Meio Ambiente Marcos Antonio Silva Camelo Contratante Representante Legal Contratada

Testemunhas:

CPF nº 142.609.212-15





EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO №: 20180355. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE e a empresa VTRACK EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do referido contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos). BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Claudenir dos Santos Viegas, pela Contratante, e Marcos Antonio Silva Camelo - VTRACK EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1689-A, AÇAILÂNDIA,MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

XTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO2

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 3

SAAE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE-SERVIÇOS AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.15. PARTES: O MUNICÍPIO de Acailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 075/2021. VALOR TOTAL: R\$ 18.798,78 (dezoito mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 17 de fevereiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 -Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 10.353,74 (dez mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS, VALOR: R\$ 1.945,44 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de PROJETO/ATIVIDADE: Social, 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 4.064,28 (quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS, VALOR: R\$ 1.717.15 (um mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 -Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. VALOR: R\$ 718,17 (setecentos e dezoito reais e dezessete centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Regina Célia Gomes - R. C. L. GOMES & CIA LTDA-EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 17 de fevereiro de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1216.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Sétima por mais 02(dois) meses. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal na Adesão nº 002/2021 - SME, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica) que ensejou na adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-A/2021 e 010-C/2021 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, oriunda do processo licitatório nº 046/2020. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, VALDEMAR ÁBILA - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pela Contratada, ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 23 de fevereiro de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7° (SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 20180355. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE e a empresa VTRACK EIRELI. OBJETO:

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do referido contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008,2-047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE **RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos). BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e de mais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Claudenir dos Santos Viegas, pela Contratante, e Marcos Antonio Silva Camelo - VTRACK EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADI™IVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 20180351. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da GABIN TE DO PREFEITO e a empresa VTRACK EIRELI. OBJETO: Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. DA VIGÊNCIA: O presente termo promoga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 26 de fevereiro 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02 Gabinete do Prefeito e vice Prefeito; AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-008 — Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 — Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 — Recursos pão Vinculados do Impostos. Victor 185 11.875 86 (onzo mil. não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). BASE LEGAL. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos egais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATARIOS: ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de **2023. ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. GABINETE DO PREFEITO, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 202

ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
Chefe de Gabinete





Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município

